



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

TERÇA FEIRA 24 DE SETEMBRO.

Paço das Necessidades em 23 de Setembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sahio hoje ás 5 horas e meia da manhã com o Brigadeiro Commandante Geral de Artilheria, Corréo toda a Linha desde a extrema direita até ao fim da Esquerda, observando attenta e cuidadosamente todos os pontos, e Ordenando o que lhe parecêo conveniente. Voltou ao Paço ás oito horas e meia.

A's nove e meia Sahio com o Seu Camarista o Commendador Almeida, e o Ajudante de Campo de Serviço. Foi ao Arsenal Real da Armada, onde embarcou para bordo do Barco de Vapor *Soho*, que conduzia Sua Magestade Fidelissima a Rainha, Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA, e Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Maria Amelia.

Perto do meio dia chegou Sua Excellencia o Almirante Visconde do Cabo de S. Vicente na Galeota, e apoz esta os Escaleres d'Estado. Formárão-se duas Linhas de Escaleres e Botes das Esquadras Britannica e Portugueza, guarnecidos dos Officiaes de ambas as Esquadras, para que a Galeota e os Escaleres d'Estado passassem pelo meio destas duas linhas, ao mesmo tempo que hum sem numero de barcos, faluas, e botes cheios de Cidadãos cobrião até grande distancia do *Soho* a superficie do Tejo, por tal maneira, que parecia hum vasto Campo cheio de immensa, mas limpa, e asseada Multidão, dando Vivas á Rainha, á Carta Constitucional, e Suas Magestades Imperiaes, e á Salvação da Patria.

Ao meio dia em ponto Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA conduzindo a Rainha; e o Almirante conduzindo a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA descêrão á Galeota e forão seguidos pelos Ministros d'Estado, Marqueza Camareira Mór de Sua Magestade Fidelissima, e por D. Leonor da Camara, Dama da mesma Augusta Senhora, a Baroneza de Sturmseder Camareira Mór de Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA, do Conde Mordomo Mór, do Marquez de Rezende, e Commendador Almeida Camaristas de Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA, e do Conselheiro José Balbino Barboza de Araujo, servindo de Porteiro da Camara. — No Escaler immediato ía o Ajudante de Campo de Serviço = Bastos = e seguião-se depois tres Escaleres d'Estado.

Em quanto Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes vinhão para o Cães do Terreiro do Paço, Sua Alteza Imperial a Senhora Princeza D. Maria Amelia embarcou em hum Escaler acompanhada de S. Ex.^a o Conselheiro Gomes da Silva, e de duas criadas, seguido de outro Escaler com as criadas de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II., e de Sua Magesta-

de Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA, e desembarcárão no Caes da Pampulha, d'onde vierão em Carruagens da Casa para o Paço das Necessidades. Chegada a Galeota ao Cães do Terreiro do Paço, que se achava alcatifado, o Presidente e Membros da Comissão Municipal esperavão a Sua Magestade Fidelissima junto ao Rio no lugar do desembarque. Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA trazendo á Sua direita a Rainha, e á sua esquerda Sua Augusta Esposa saltou da Galeota. Quatro lindas meninas ricamente vestidas levantarão arcos de flores para passar Sua Magestade Fidelissima, em quanto duas outras lhe lançavão flores. Os Membros da Camara abríão o Palio; e o Presidente (Conde de Porto Santo) entregou a Sua Magestade Fidelissima as Chaves da Cidade assegurando-A n'huma breve, e eloquente Oração, da fidelidade inabalavel desta Illustre Cidade á sua Rainha, e á Carta.

Assim foi Sua Magestade Fidelissima conduzida á Magnifica Barraca, que estava armada entre o Cães e a Estatua Equestre. Alli Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA apresentou á Rainha o Tenente General Conde de Saldanha, e nesta mesma occasião o Despachou Marechal do Exercito. Os Archeiros, e o Regimento do Commercio formavão alas — Huma partida de Cavallaria rompia a marcha — apoz ella ião a cavallo os Reis d'Armas, Arautos e Passavantes, o Corregedor do Crime da Córte e Casa, os Porteiros da Camara do Numero a cavallo — seguião-se os Coxes que conduzião os Camaristas — as Camareiras Móres — as Damas, o Conde Mordomo Mór, e os Officiaes Móres da Casa.

Quando tudo esteve em ordem Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes Sahirão da Barraca, e Entrárão n'hum magnifico Coche puxado a oito cavallos ricamente ajaezados, indo de huma e outra parte alas de Archeiros, e ao lado do Coche o Capitão da Guarda Marquez de Santa Iria a cavallo. Assim no meio de nunca interrompidos Vivas á Rainha, a seu Augusto Pai, á Carta Constitucional, á Senhora Duqueza de Bragança, no meio de nunca d'antes visto concurso de Povo, tanto na Grande Praça, como nas ruas e janellas, ao estrondo da Artilheria, repiques de Sinos, de fogos de artificio foi conduzida a Filha dos Cezares, a Augusta Neta de Alfonso Henriques pelas Ruas Augusta, dos Retrozeiros, e da Magdalena até á Igreja Patriarchal da Basilica de Santa Maria Maior.

A Comissão Municipal recebêo a Suas Magestades debaixo do Palio; ao entrar no Templo o Eminentissimo e Reverendissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa, acompanhado das Dignidades, e Ecclesiasticos dêo a Suas Magestades Agua Benta; e entoando-se a Antifo-

na do e rta forão Suas Magestades conduzidas até a Capella Mór. Debaixo de hum magnifico Docel estavam tres Cadeiras riquissimas com almofadas aos pés, nas quaes Suas Magestades ajoelharão, e assistirão na Presença de Jesus Christo ao *Te Deum*, e receberão a Benção do Santissimo Sacramento, Officiando sempre o Venerando Prelado.

Dadas as Graças ao Senhor portantos, e tão assignalados Benefícios, Suas Magestades sahirão do Templo acompanhadas de todas as Authoridades, Tribunes, Grandes, e de hum Povo immenso; e voltando pelo mesmo caminho até á Rua Augusta, seguirão esta á Praça do Rocio, que corrêrão em roda, vierão pela Rua Aurea á do Arsenal, e pelas que seguem até ao Real Paço das Necessidades, nunca interrompidos os Vivas, nem os outros espontaneos signaes de cordeal satisfação e prazer. Era hum Povo, a quem haviam roubado a sua Soberana, e a Sua Liberdade, e que no fim de cinco annos de padecimentos, desgraças, mortes, exilios e perseguições conseguiu vêr e possuir estas Sagradas Dádivas, entregues por aquelle mesmo Principe, que d'Além do Atlantico tão generosamente as fizera.

Suas Magestades entrãrão no Paço das Necessidades, receberão o Cardeal Patriarcha, o Duque da Terceira, e grande numero de Generaes, Officiaes superiores do Exercito e da Armada, e outras pessoas de distincção.

Sua Magestade Imperial Deo entrada em nossas fileiras a muitos Soldados de todas as armas e Corpos do Exercito inimigo, que abandonarão a Usurpação.

~~~~~

*Discurso do Presidente da Municipalidade a Sua Magestade Fidelissima.*

SENHORA. Os Habitantes desta Mui Nobre, e Leal Cidade de Lisboa, anciosamente suspiravão pela Feliz chegada de Vossa Magestade á Capital destes Reinos. A satisfação que elles experimentão hoje he inexplicavel, e o sangue que elles ainda ha poucos dias tem derramado na Defeza das Linhas desta Capital com hum valôr, e hum denodo, digno dos antigos tempos da Monarchia Portugueza, he huma prova assaz manifesta dos sentimentos, que os animão pela Causa de Vossa Magestade, pelo Direito da Legitimidade, e pela consolidação da Carta Constitucional, que Seu Augusto Pai nos Outorgou. Como Presidente da Commisção Municipal me pertence a honra de Depositar nas Augustas Mãos de Vossa Magestade as Chaves desta Heroica Cidade, e com ellas, SENHORA, os corações dos seus fieis habitantes.

~~~~~

Discurso do Presidente da Municipalidade a Sua Magestade Imperial a Duqueza de Bragança.

SENHORA. Os Habitantes desta Mui Nobre, e Leal Cidade de Lisboa Congratulão a Vossa Magestade Imperial pela Sua Feliz chegada a esta Capital. A Providencia, SENHORA, parece d'ante mão haver Destinado a Vossa Magestade Imperial para Consorte do Immortal DUQUE DE BRAGANÇA, que nos Outorgou a Carta Constitucional, fazendo Nascer a Vossa Magestade Imperial no Dia trinta e hum de Julho, Dia em que a mesma Carta foi jurada n'estes Reinos de Portugal, e Algarves.

~~~~~

Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA, em Nome de Sua Augusta Filha, respondêo.

Se algum sentimento he capaz de comparar-se ao que manifestaes no dia de hoje á Minha Augusta Filha, e vossa Rainha, he sem dúbida o que Ella experimenta

no meio de vós. Certa do vosso amor, e da vossa Lealdade, Ella Confia que o Ceo abençoará os votos de nós todos, e que este Dia suspirado será o ultimo dos nossos soffrimentos, e a justa recompensa dos vossos zelosos trabalhos.

Sua Magestade Imperial A SEDIORA DUQUEZA DE BRAGANÇA respondêo:

Agaraleço mui cordealmente as expressões, que me dirigis em nome dos Habitantes desta Leal Cidade de Lisboa: será a minha maior fortuna ser testemunha da vossa felicidade.

~~~~~

PARTE OFFICIAL.

~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Havendo consideração ás letras, virtudes, e experiencia de Negocios, que concorrem nas pessoas do Duque de Palmella, do Marquez do Funchal, do General Carlos Frederico de Caula, e de Francisco Manoel Trigozo de Aragão Morato, que já crão Conselheiros d'Estado; do Conde de Saldanha, que era Conselheiro d'Estado Honorario; dos Conselheiros José Antonio Guerreiro, e Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas; do Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros Francisco Simões Margiochi; e de Francisco Xavier Monteiro: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nomeú-los Conselheiros d'Estado vitalicios, e effectivos; ficando sem exercicio, mas conservando sómente as honras, que por isso lhes competem, todos os mais, que até agora gozavão legalmente de semelhante Mercê. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em vinte de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.*

~~~~~

Achando-se abolido o antigo Conselho d'Estado e todas as suas attribuições e prerogativas, assim collectivas, como individuaes, pela Carta Constitucional da Monarchia, e convindo, agora que as circumstancias o permittem, instaurar-se o Conselho d'Estado, que a mesma Carta, no Artigo cento e sete determina, e não estando alli declarado o modo da sua organização: Hei por bem, em Nome da Rainha, Ordena-lo provisoriamente, pela fórma seguinte:

Primeiro. O Conselho d'Estado será composto de doze Conselheiros effectivos com o ordenado annual de dois contos e quatrocentos mil réis cada hum.

Segundo. Reunir-se-ha as vezes que Eu o determinar, e no lugar que para isso lhe fôr designado.

Terceiro. Na fórma do Artigo cento e dez da Carta Constitucional será ouvido o Conselho d'Estado em todos os negocios graves e medidas geraes de publica administração, principalmente sobre a declaração da guerra, ajustes de paz, negociações com as Nações Estrangeiras; assim como em todas as occasiões, em que Eu me proponha exercer qualquer das attribuições proprias do Poder Moderador, indicadas no Artigo setenta e quatro, á excepção do paragrafo quinto, e bem assim em quaesquer outros negocios que Me aprouver consulta-lo.

Quarto. Nas suas Sessões, quando por qualquer circumstancia Eu não fôr presente, presidirá o Conselheiro d'Estado mais antigo; e em todas os casos servirá de Secretario o Vogal que tiver Carta de Conselheiro mais moderna, e quando connozcerem duas da mesma data, o que fôr mais moço.

Quinto. O Ministro, que tiver de propor o nego-

ção que no Conselho houver de se discutir, tomará assento em frente da Cadeira Real, em banco de espaldar em tudo igual aos dos Conselheiros d'Estado sem que o espaldar de hum ou dos outros se abaixe, ainda mesmo quando Eu estiver presente.

Sexto. O Secretario escreverá as Actas de cada Sessão, e remetterá copia ao Ministro d'Estado respectivo.

Setimo. As despezas da Secretaria serão feitas pelo Secretario, que cobrará a sua importancia na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

Oitavo. Os Conselheiros d'Estado terão o tratamento de Excellencia, e nas funcções publicas, e de Corte precederão a todas as outras Corporações do Estado. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em dezoito de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. — D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.*

~~~~~

Sendo forçoso promover o regular andamento dos Negocios Públicos de modo que as diferentes partes da Administração se liguem entre si, e o beneficio das Leis possa devidamente fazer-se sentir aos Povos pelo accordo das suas disposições, e pela harmonia entre as diferentes partes da sua execução; e sendo a criação das Prefeituras indispensavel para pôr em actividade o Systema de Administração creado pelo Decreto de dezeseis de Maio de mil oitocentos trinta e dous, e bem assim as providentes disposições de outro Decreto de vinte oito de Junho de mil oitocentos trinta e tres; e Tomando em consideração as provas de adhesão, e lealdade, que tem dado aos Direitos de Minha Augusta Filha, A Senhora D. MARIA II., e bem assim os sacrificios, que tem feito por esta Causa, e as letras e virtudes civicas, que possuem as pessoas abaixo mencionadas, as quaes pelas suas qualidades, como pelo seu prestimo em materia de Administração merecem a Minha inteira confiança: Hei por bem, em Nome da Rainha, Nomear para Prefeito da Provincia da Estremadura o Conselheiro Bento Pereira do Carmo; para Prefeito da Provincia do Algarve Jeronymo José Carneiro; para Prefeito da Provincia do Alem-Têjo Luiz Antonio Rebello da Silva; para Prefeito da Provincia da Beira-Alta Roque Ribeiro d'Abranches; para Prefeito da Provincia do Douro o Conselheiro Manoel Gonçalves de Miranda; para Prefeito da Provincia de Trás-os-Montes Antonio Lobo Barboza Ferreira Teixeira Girão; para Prefeito da Provincia do Minho o Conselheiro Francisco Saraiva da Costa Refoios. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em dezoito de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. — D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.*

—————

*Publica fórma de huma Carta cujo teor he o seguinte:*

Illustrissimo Señor = Muy Señor mio, he tenido el honor de recibir el fino y obsequioso officio de V. sia, de hoy con que me manifesta el deseo que le diga el modo como he sido tratado por las autoridades constituidas en este Algarve; y sería faltar al honor, y a la verdad si no repitiese a V. sia que desde el momento que la tropa de Dona Maria se ha apoderado de esta Ciudad hasta el dia de hoy continuos han sido los miramientos, y las distinciones que he merecido a todas las autoridades distinguendo-se particularmente entre ellas V. sia a cuyos obsequios que me ha dispensado le quedare eternamente agradecido. Debo tambien añadir que en ningún modo me consta que los subditos de Su Magestad El Rei mi amo hayan padecido el menor agravio por parte de las autoridades referidas y que al contrario se les han

guardado sus privilegios con la mayor escrupulosidad. Aprovecho gustoso esta ocasion para reproducir a V. sia los sentimientos de mi consideracion distinguida. — Dios Guarde a V. sia muchos años. Faro vinte trez de Agosto de mil oitocentos trinta e tres. Illustrissimo Señor Basilio Cabral Teixeira, Dignissimo Corregedor e Provedor del Reino del Algarve. El Consul General de Su Magestad Catolica = Carlos Soler = E nada mais continha a dita carta que bem e fielmente aqui passei em Publica fórma, á vista da propria a que me reporto no caso de duvida. — Faro vinte e quatro d'Agosto de mil oitocentos trinta e tres, e eu José Maria Alves Pereira o escrevi e assignei em publico raso do que uso. — Em testemunho da verdade. = o Tabellião José Maria Alves Pereira.

—————

## PARTE NÃO OFFICIAL.

—————

### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

#### GRÃ-BRETANIA.

*Londres, 5 de Setembro.*

*Continuação do Extracto do Folheto intitulado — O Ministerio Reformista, e o Parlamento Reformado. —*

«Em quanto a attenção da Europa estava absorvida pelos acontecimentos do Occidente, levantou-se no Oriente huma repentina tormenta, que ameaçou a destruição do Imperio Turco. A segurança do Throno do Sultão foi primeiro atacada pela rebeldia do seu Vassallo, e depois perigou pela intervenção do seu Alliado protector. Por agora escapou a Porta de ambos os perigos; os Egypcios retirárão-se da Asia-Menor, e os Russos evacuarão Constantinopla. Incumbe ao Governo Britannico vigiar, para que nenhum delles volte.

«A guerra entre Mahomet-Alí, e o Sultão não era hum caso ordinario de guerra entre hum Soberano, e seus Subditos, em que não devem intervir os outros Estados. Aquella contenda ameaçou tão essencialmente alterar o equilibrio do Poder no Oriente, que os Governos da Europa tinham jus de considerá-la como objecto capaz de envolver directamente seus proprios interesses. A Turquia he por ventura hum Estado barbaro, e inculto; mas o que sería dos fragmentos, se fosse desmembrado? Acaso lucraria a Europa em substituir em Constantinopla a civilização Russa á barbaridade Turca? Seria o mal politico compensado pelo beneficio feito á humanidade? Poder-se-hia assim expiar o crime de outra partição? Poderíamos dizer. —

« — *Scelera ipsa nefasque*

« *Hác mercede placent?* —

Não por certo. O Imperio Russo he sobejamente vasto para os fins do bom Governo, e para a segurança do resto da Europa; e Constantinopla nunca deve ser unida aos Dominios do Czar.

«Nomear a Russia he pensar na Polonia; mas, ah! que temos que dizer ácerca daquelle malfadado Paiz? Jaz prostrado aos pés do seu conquistador, soffrendo todas as calamidades, que pôde infligir a vingança exultante sobre hum antagonista subjugado, e agonizante. Tem-se acaso exaggerado a relação, que se tem feito destes factos? Oxalá que assim tivesse sido para honra da humanidade; porém se com effeito estes males tem sido exaggerados, porque razão se não tem refutado?

«Mas, em verdade, os actos publicos do Governo Russo fallão por si mesmos. Por ventura não tem sido estes actos calculados para extinguir o espirito nacional, ferir os corações dos individuos, e

ajuntar as aflições particulares ás calamidades publicas! Podia a Inglaterra ter prevenido tudo isto! He esta a questão de que trata a nossa presente indagação. Receamos ter de responder negativamente; ao menos acreditamos que se a Inglaterra, e a França tivessem tentado lançar a sua Egide sobre a Polonia, a certa e immediata consequencia teria sido hum guerra geral na Europa, de que teria sido duvidoso o resultado a Emancipação Polaca.

«O Reino da Polonia carece de portos de Mar, com que possa communicar a Inglaterra; e está separado da França por metade da Allemanha. A Austria e a Prussia estavam preparadas para auxiliar a Russia, e cada hum tinha 100,000 homens na fronteira Polaca, promptos a marchar ao primeiro aviso. Se tivessemos declarado guerra á Russia em auxilio da Polonia, tambem nos teria sido preciso faze-la á Austria e Prussia. Mas o que terião feito aquellas tres Potencias? Ter-se-hião reunido todas para esmagar os Polacos, o que, attendendo ao modo por que estavam dispostos seus Exercitos, se teria effectuado em quinze dias, e então teriamos tido que mover hum guerra geral na Europa, não para salvar a Polonia, mas só para vingar a sua queda. Demais a guerra teria sido necessariamente hum guerra de principios politicos no momento, em que os recentes acontecimentos em França e na Belgica tinhão excitado ao mais alto gráo as paixões humanas, e tinhão posto em renhido conflicto as mais oppostas opiniões. Acreditamos que o nosso Governo ajuizou sabiamente. Porém a Nação Polaca dorme, não está morta. Dia virá, em que acorde; confiamos que o dia mais brilhante, que a espera, será preparado em primeiro lugar por huma mais suave e mais justa, e por isso mais sabia politica da parte da Russia, e que não será precedido de novas violencias e effusão de sangue. Mas não ha engenho administrativo, que possa extinguir hum grande Povo, nem força fysica, que possa conservar permanentemente hum tal Povo na miseria e na servidão.»

«Pelo que toca aos Negocios de Italia e Allemanha, parece não ter tido o Governo Britannico parte preminente nelles; porém a Correspondencia de Mr. Seymour, que ha tempo se publicou pelos Jornaes, mostra que o curso destes negocios foi semelhante ao dos precedentes. Os Conselhos dados pelo Governo Inglez parecem ter sido aquelles, que convinha ao Governo de hum Povo livre dar, e não parece que se tenham inculcado estes conselhos com mais força do que era compativel com o respeito devido á independencia dos outros Estados.

«Com a França continuão as nossas relações a offerecer hum notavel contraste com as das precedentes épocas da nossa Historia. Houve tempo em que a França e a Inglaterra se reputavão inimigos naturaes — em que os adversarios de hum se tornavão amigos da outra. Esses dias já passarão; oxalá que nunca mais voltem; oxalá que duas grandes e illustradas Nações desfrutem por muito tempo por meio de amigaveis relações de Paz, vantagens mui superiores a todas que a mais feliz Guerra podia conferir a hum ou outra. A união da Inglaterra e França tem, durante hum periodo de não igualadas difficuldades, preservado a Paz da Europa; e podemos predizer com confiança, que em quanto subsistir aquella união, não será a Paz interrompida. Hum guerra geral seria agora hum lucta, em que a Inglaterra, França, e os Povos de toda a Europa de hum lado combaterião os Governos despoticos e os seus Exercitos do outro. O exito immediato não poderia ser duvidoso, os mais distantes resultados poderiam ser tremendos. Estamos convencidos de que o Governo Inglez nunca provocará hum tal conflicto, e que os Governos arbitrarios do Continente são demasiado prudentes para o excitarem. A Inglaterra nunca teve pois huma car-

renha mais nobre diante de si, nem occupou hum lugar mais distincto e honroso. Acha-se Arbitra entre os partidos exarcebados e hostís; segura a balança entre extremos e oppostos principios; a sua tarefa he «*pacis imponere morem*»: e pode continuar a executar esta tarefa com não menores vantagens para si, do que beneficio para o resto do Mundo civilisado.»

*Idem* 13.

(*Extrahido da Correspondencia do Times.*)

Windsor, Quinta feira á tarde. — O passeio que a Rainha de Portugal, e a Duqueza de Bragança derão hontem com a Rainha Adelaide foi interrompido pela chuva, e a Real Companhia voltou ao Palacio sem chegar a *Virginia Water*, que primeiro tencionava visitar. O Marquez do Funchal esteve tão occupado todo o dia com negocios de Officio, que lhe não foi possivel acompanhar as Pessoas Reaes, e o Conde de Sampayo foi o unico Membro da Legação Portugueza, que esteve presente n'esta occasião. Pouco antes das 9 horas voltou de Londres o Rei, e juntou-se á Companhia na Sala de Ceremonia, onde se demorarão até depois das 11 horas.

Esta tarde os Reaes Hospedes, depois de participarem de huma collação na Sala da Rainha, forão na companhia do Rei, e da Rainha, e Comitiva vêr os diversos objectos interessantes em Windsor Park.

Partirão do Palacio ás 3 horas, e passando por Home-park, visitarão a Princeza Augusta em Frogmore. D'alli dirigirão-se a *Virginia Water*, e depois de examinarem as bellezas daquelle aprasivel sitio, voltarão ao Palacio pelas 5 horas e meia, atravessando a Villa de Windsor. Logo depois das 7 horas servio-se hum sumptuosissimo banquete em S.<sup>t</sup> George's Hall. Havia talheres para mais de sessenta pessoas. Tendo-se annuciado o jantar, abriu caminho a Rainha Adelaide, conduzindo á Sala a Joven Rainha de Portugal, e seguiu-se S. M. o Rei, dando o braço á Duqueza de Bragança. A mesa, a Rainha de Portugal ficou assentada entre SS. MM. o Rei, e a Rainha de Inglaterra, e a Duqueza de Bragança á esquerda do Rei. A Princeza Augusta, e a Duqueza de Gloucester tambem assistirão ao jantar.

Lord Palmerston, Lord Melbourne, o Duque de Argyll, e Sir B. Tayllor chegarão ao Palacio ás 7 horas, ainda a tempo de jantarem. A's 9 horas e meia SS. MM. e seus Hospedes levantarão-se da mesa, e forão tomar café. A Banda de Musica da Rainha esteve tocando durante o banquete.

Suppõe-se que a visita da Rainha, e da Duqueza se prolongará até depois de Segunda feira proxima. Destinou-se haver huma Parada n'aquelle dia, a que serão convidadas, segundo se diz. Não he improvavel que não partão de Windsor senão Quarta feira que vem. A Rainha passará por Chertsey, na sua volta para Portsmouth.

O Rei de Suecia seguiu o exemplo de França, e Inglaterra, Reconhecendo solemnemente D. MARIA, como Rainha de Portugal. O Marquez do Funchal recebeu no dia 8 do corrente huma participação Official do Conde Bjornstjerna, authorisando-o a annunciar á Joven Rainha, e á Duqueza de Bragança, que o Rei de Suecia seu Amo havia nomeado o Cavalheiro de Kantsow. Encarregado de Negocios de Suecia, e Noruega na Corte de Lisboa, e que tinha ordem de partir immediatamente. O Conde Bjornstjerna manifestava o prazer, e satisfação que sentia em lhe fazer esta participação. Viu-ha inclusa no Officio ao Embaixador de Suecia hum Carta para a Duqueza de Bragança, participando-lhe que naquella data Sua Irmã, que he casada com o Principe Oscar, gosava de perfeita saude. O Marquez de Resende recebeu hum Carta do Ministro de Baviera,

em Londres, rogando-lhe que tributasse seus respeitosos cumprimentos à Duquesa de Bragança, que está tão proximoamente aparentada com a Família Real, cujo Representante elle he n'esta Côrte. Sabe-se que o Ministro de Baviera teria vindo pessoalmente, se não fosse contrario á etiqueta vir hum Ministro no seu caracter Official visitar Hospedes ao Palacio, sem especial convite do Soberano, em cuja Côrte se achão.

(*The Globe and Traveller.*)

### LISBOA 23 DE SETEMBRO.

Passou o Dia de hoje, mas a impressão que fez em nossas almas será indelevel! — A iluminação geral, que hontem á noite o precedêra; as salvas que ao romper da aurora proclamárão a sua solemnidade; as diferentes expressões de regosijo, que em toda a parte porfiavão em suas pregoeiras exhibições, são demonstraões communs a toda a festividade notavel, e por isso mal pôdem caracterisar hum Dia tão incomparavel em nossos Fastos! — Scenas de outra natureza parecião dar-lhe hum caracter maravilhoso! — O entusiasmo de todos os Habitantes da Capital; o extase de alegria, que animava todos os semblantes; o brilhante ornato, com que estavão decoradas todas as janellas por onde passárão Suas Magestades; os vistosos grupos de Senhoras que as occupavão trajadas com as mais formosas galas, formava tudo hum quadro, que a imaginação não he capaz de conceber sem o ter visto. — Não repetimos o modo, por que se fez o desembarque, e como Suas Magestades se dirigirão ao magnifico Templo da Sé a dar Graças ao Omnipotente, porque tudo se executou da maneira prescripta; mas não podemos deixar de dizer com assombro, que no meio de tanta pompa parecia confundir-se a intelligencia, julgando que huma nova creação surgira do imperio da anniquilação, que o Genio do mal exercêo tanto tempo, para escandalo da humanidade, neste Paiz, que suas abominações não poderão fazer para sempre desgraçado.

De todos os triunfos da Justiça o mais brillante he quando seus inimigos, rendidos á voz da propria consciencia não pôdem deixar de reconhecê-la, e admira-la em seus constantes actos de impreterivel rectidão; tal he a victoria que em nosso favor attesta o Documento que fazemos publico, a Carta do Consul Geral de Hespanha em Faro, que do modo mais honroso para o Governo de Sua Magestade Imperial faz apparecer o contraste, que fórmão entre si factos contrarios, e geralmente sabidos — a prohibidade religiosa d'Atilio, e a fé Punica. — Menoscabado em seus Direitos, que a mesma Côrte de Madrid com todas as da Europa reconhecêo, e de que só ella renegou com fatal singularidade, parece que com sobeja razão, podia o DUQUE DE BRAGANÇA em harmonia com todo o direito das gentes empregar qualquer medida preventiva para com os Subditos Hespanhoes; mas em vez disso tem ordenado do modo mais positivo, não só que se lhes guardem os privilegios em commum com todos os Estrangeiros, mas que haja para com elles contemplaões além das da justiça; sendo tão exactamente cumpridas suas Determinaões, tanto pelas Authoridades, como pela rara disciplina das Tropas de Sua Magestade Fidelissima, quanto o affirma o Documento que produzimos! — E que motivos provocão tanta generosidade?... Parece incrivel o que sabemos!... O Ramalhão foi hum foco de conspiração contra a Legitimidade, e contra a Carta; o Infante de Hespanha, e sua Família coopera activamente com nossos inimigos; Correios Hespanhoes por toda a parte abusando de toda a fé servem á correspondencia dos traidores.... entretanto o Governo de Sua Magestade Imperial man-

da respeito-los!... Para hum Governo justo, tudo o que he recto, e nobre, he preferivel empe ao mais seguro — felizmente a Fraude não triumphara da Verdade, quando esta tiver defensores dignos della.

Pela Inspeccão Geral do Arsenal Real do Exercito se faz publico, que pela Pagadoria do mesmo Arsenal se ha de pagar no dia 25 do corrente, pelas 4 horas da tarde, aos Credores abaixo relacionados as quantias mencionadas, a saber:

|                                                                                                          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| A Viuva Bukley - - - - -                                                                                 | 217 \$ 980   |
| A dita dito - - - - -                                                                                    | 18 \$ 400    |
| A Bernardino Antonio Sociros - - - - -                                                                   | 84 \$ 800    |
| A Agostinho Soares de Oliveira por contas de Fazendas que vendêo ao Comprador do mesmo Arsenal - - - - - | 1:000 \$ 000 |
| A Barros, e Barboza, idem - - - - -                                                                      | 200 \$ 000   |
| A Valentim Ziegley, idem - - - - -                                                                       | 200 \$ 000   |
| A Clemente José Monteiro, idem - - - - -                                                                 | 98 \$ 196    |
| A diversos importancia de fiado erú, linhas, e mais despesas miudas, idem - - - - -                      | 109 \$ 277   |
| A Manoel Pedro Martins - - - - -                                                                         | 88 \$ 800    |

Rs. 2:015 \$ 453

Inspeccão Geral do Arsenal Real do Exercito 23 de Setembro de 1833. — José da Cruz Xavier.

### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 30 do corrente mez para a Bahia o Brigue Brasileiro Intrepido, Capitão João Pedro de Souza.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente. N. B. O Barco S. João Evangelista para Faro, e o dito Flor do Porto para o Porto, tirão as Malas o 1.º ás 6 horas da manhã do dia 23, e o 2.º ás 5 horas da tarde do dia 24 de Setembro corrente.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 8 de Outubro para o Rio de Janeiro o Brigue Brasileiro Neptuno, Capitão Joaquim Antonio Franco.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

N. B. O Hiate Maria Diligente para o Porto, e a Bateira Nossa Senhora da Piedade para Sines; o primeiro tira a Mala ás 8 horas, e o segundo ás 10 horas da manhã do dia 25 do corrente mez de Setembro.

Telêgrafo. = Serviço da Barra. = 19 de Setembro.

Dia 19.

Serviço do Norte da Barra.

Embarcações avistadas.

- 6 h. 45 m. da m. 1 Fragata sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca, navega para o Sul.  
1 h. 5 m. da t. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

Embarcações sahiras de Belém.

- 7 h. 58 m. da m. 1 Brigue de Guerra Inglez.  
8 h. 30 m. da m. 1 Escuna Ingleza para Londres.  
8 h. 55 m. da m. 1 Chalupa Ingleza para Londres.  
1 h. 10 m. da t. 1 Galeota Hollandeza para Faro.  
4 h. 16 m. da t. 1 Escuna Ingleza para Sines.  
4 h. 52 m. da t. 1 Bergantim Brasileiro, S. José Diligente, para a Bahia.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

- 1 h. 10 m. da t. 1 Bergantim Dinamarquez.
- 3 h. 48 m. da t. 1 Brigue-Escuna Sardo.

*Embarcação entrada em Belém.*

- 1 h. 30 m. da t. O Brigue-Escuna de Guerra Portuguez, Boa Esperança, da Ilha Terceira em 13 dias, Mala, 15 Passageiros, que são: o General Saraiva ex-Perfeito dos Açores, e seu Secretario com 2 Criados, o Major de Cavallaria Andrade, e 1 Criado, o Alferes de Cavallaria 10 Cezar Froes, 4 Voluntarios do Batalhão da Senhora D. MARIA II. e 1 Soldado de Infanteria N.º 4. Dá noticia de ter sahido 3 dias antes a Galera Ingleza, Elnard, com o 1.º Batalhão de Infanteria N.º 4. — N. B. Este Vaso deo entrada hontem á noite em S. Julião.

*Dia 19.*

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

- 6 h. 30 m. da m. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste do Cabo do Espichel.
- 7 h. 45 m. da m. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.
- 8 h. 30 m. da m. 1 Brigue-Escuna Francez, a Oeste do Cabo da Roca.
- 11 h. 35 m. da m. 1 Escuna Ingleza, e 1 Brigue-Escuna sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.
- 12 h. 35 m. da t. 1 Bergantim Inglez, a Oeste do Cabo da Roca.
- 3 h. 15 m. da t. 1 Galera, e 1 Galeota Inglezas, a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações saídas de Belém.*

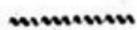
- 7 h. 20 m. da m. 1 Fragata Ingleza.
- 12 h. 35 m. da t. 1 Chalupa Ingleza para a Terra Nova.

*Embarcação entrada em S. Julião.*

- 2 h. 10 m. da t. 1 Brigue-Escuna Inglez.

*Embarcações entradas em Belém.*

- 3 h. 40 m. da t. 1 Hiate Real Portuguez, vem de Fário em 12 dias, 18 Passageiros, que são: Marquez de Santa Iria, 5 Ajudantes d'Ordens, o General Brito, e 2 Ajudantes d'Ordens, e mais 5 Criados, e 2 Soldados, 11 Algarves do serviço do Arsenal, e Criados de servir avulso.
- 4 h. 19 m. da t. O Brigue-Escuna Francez Lice, vem do Havre de Grace, em 12 dias, com fazendas, 18 passageiros, que são: 5 Officiaes do Exercito Emigrados, 1 Magistrado, o ex-Consul do Brasil, 1 Negociante Brasileiro, 2 Officiaes do Exercito Francez, e 6 Senhoras. Sua Magestade a Rainha e a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA sairão de Havre de Grace em 7 do corrente pelas 4 horas da manhã a bordo de 1 Barco de Vapor Inglez, com destino a Portsmouth.



*Telégrafo. — Serviço da Barra. — 20 de Setembro.*

Entrou hontem á noite 1 Bergantim Brasileiro, e sahio 1 Escuna Ingleza para a Terra Nova. Sahio de noite a Escuna Portugueza Restauração para a Ilha de S. Miguel.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

- 5 h. 40 m. da m. 1 Transporte Inglez, a Oeste do Cabo da Roca, 2 Bergantins, 1 Brigue-Escuna sem bandeira, a Oeste do Cabo do Espichel.
- 7 h. 55 m. da m. 1 Galeota sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

- 12 h. 50 m. 1 Bergantim sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

- 2 h. 15 m. da t. 3 Bergantins, 2 Escunas, sem bandeira ao Sul do Cabo do Espichel.

- 4 h. 30 m. da t. 2 Bergantins sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

- 11 h. da m. 1 Galeota Ingleza.

- 1 h. 10 m. da t. 1 Bergantim dito.

*Embarcação sahida de S. Julião.*

- 11 h. 10 m. da m. 1 Hiate Real Portuguez.

*Embarcação entrada em Belém.*

- 6 h. 7 m. da t. 1 Galera Ingleza, da Ilha Terceira, em 11 dias, conduzindo o 1.º Batalhão de Infanteria N.º 4, Commandado pelo Coronel Serrão.

*Dia 21.*

Entrou hontem á noite 1 Escuna Ingleza, e o Bergantim Portuguez, S. Manoel, vem do Porto em 24 horas, com taboas, e 55 bois, 15 Passageiros, que são: 1 Proprietario, 1 Negociante Brasileiros, com 2 pessoas de familia, 1 Boticario do Exercito, 1 Padre, 1 escrevente com 3 filhos menores, 1 Furiel de Caçadores N.º 5, 1 Sargento dos Voluntarios da Rainha, 1 Voluntario de Infanteria N.º 15, e 2 moços do gado.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

- 5 h. 55 m. da m. 1 Bergantim, 2 Escunas sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.
- 4 h. da t. 1 Bergantim, 1 Barco Inglez movido por Vapor, a Oeste do Cabo da Roca.
- 5 h. da t. 1 Bergantim sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

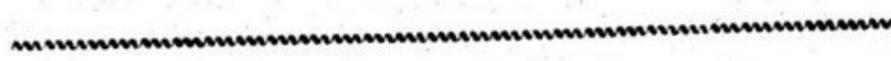
- 6 h. 10 m. da m. 1 Escuna Ingleza.
- 4 h. 40 m. da t. 1 Barco Inglez movido por vapor.

*Embarcação sahida de S. Julião.*

- 12 h. 10 m. da t. 1 Fragata Ingleza.

*Embarcações saídas de Belém.*

- 12 h. 20 m. da t. O Bergantim Brasileiro, Filinto Elisio, para a Paraiba, 1 Escuna Prussiana para o Porto, 1 Cahique Hespanhol para Barcelona.



**ANNUNCIOS.**

O Corregedor do Crime do Bairro de Romulares annuncia ao Público, que no Sabbado 28 do corrente se hão de vender em hasta publica os móveis, que forão sequestrados ao rebelde Severino Peixoto da Costa na casa em que elle residio na Rua dos Algibebes N.º 6, segundo andar, desde as nove horas da manhã até ao meio dia. Lisboa 23 de Setembro de 1833.

Continúa o Cofre da Superintendencia da Decima da Freguezia de Nossa Senhora da Pena a estar aberto para o recebimento em todas as Segundas feiras, e Quintas das dez horas da manhã até á hum da tarde, até 8 do mez de Outubro inclusivè, nas casas de residencia do Doutor José Joaquim Calça de Pina na Travessa da Victoria N.º 29, segundo andar.

Tendo-se desencaminado da casa N.º 2, na Rua direita de Buenos-Ayres, hum relojo de bronze dourado, huma caixinha de charão, e varios outros objectos, se offerecem boas alviçaras a quem os restituir na sobre dita casa, ficando na certeza de que se lhe não fará pergunta alguma.

No largo de S. Domingos em N.º 9, ha hum cavallo para todo o serviço para vender.